SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1420

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2016.04.14.01-PMA-SEMED

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº **2016.04.14.01-PMA-SEMED**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acopiara, torna público a realização da Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, em cumprimento o estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 04/2015/FNDE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, até o dia 29 de Abril de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Paulino Félix, 312, Centro. Aquisição do Edital na Prefeitura de Acopiara, no horário de 08:00 às 14:00 horas

Acopiara, 14 de Abril de 2016

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:B90D8C33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 270/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ERISVALDO DE SOUSA VIEIRA,** portador de C.I.RG nº. 2004034043610, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº.054.044.253-42, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Cultura Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BBCB397F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA LEÃO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 54342805-9 expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº.510.052.473-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2016.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0FE00393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 272/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA NATALIA LEITE DE LIMA,** portador de C.I.RG nº. 2002,34065200 expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.010.963.513-23, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VI da Lei nº. 575/2013.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:78FB8312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 273/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **RUBERLANIA GONÇALVES MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 96029245243, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 288519728-50, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5E4C0BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 274/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **APOLIANA AMORIM SILVA,** portadora de C.I.RG nº2007173911-9, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 048.474.103-94, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7FE9FBF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ROSENO FILHO - CE**, Antonio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO que a Cláusula Nona dos Contratos de Prestação de Serviço Público celebrados pelo Município de Antonina do Norte – CE prevê a possibilidade de rescisão unilateral nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 prevê como hipótese de rescisão unilateral do contrato razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece o concurso público como regra para ingresso no serviço público;

CONSIDERANDO que restou concluído o Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2014 promovido pelo Município de Antonina do Norte – CE, com o início da convocação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que o Município de Antonina do Norte – CE, por intermédio do seu Prefeito Municipal, celebrou com o Ministério Público Estadual um Termo de Ajustamento de Conduta que estabelece a obrigação de rescindir os contratos temporários de trabalho e investir no serviço público os candidatos aprovados em concurso público, sob pena de multa,

DECRETA:

Art. 1º. Estão **RESCINDIDOS** todos os contratos de trabalho temporário celebrados pelo Município de Antonina do Norte – CE, devendo os Srs. Secretários Municipais adotarem imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por este decreto da folha de pagamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito do Município de Antonina do Norte - CE

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
ARQUIVE-SE.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:E5B07011

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2016 - 13-04-2016

DECRETO Nº 016/2016.

Declara Situação de Emergência no Município de Aratuba, afetado por Seca – 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 01/2012.

O Senhor **José Ivan Santos Neto**, Prefeito do município de Aratuba, localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I – Que o desastre decorreu da escassez de chuvas entre os anos de 2012 a 2015, e mesmo após as chuvas ocorridas entre janeiro e abril do corrente ano no município não foi possível ocorrer a recarga dos mananciais, já que no período considerado como quadra chuvosa no município choveu apenas 576 mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), registrado em um único pluviômetro instalado na Sede do Município, portanto chuvas localizadas em um ponto específico, afetando o Município como um todo;
II- Que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d'água exauriram-se;
III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0 conforme IN/MI nº 01/2012.
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Parágrafo Único - Revoga-se o Decreto Municipal nº 33 de 14 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:27239A85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NO 0413001/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por SECA – COBRADE: 1.4.2.10, conforme IN/MI 01/2012.

A Senhora Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes Prefeita do município de Barroquinha, localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO
I – Que o município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem em consequência da escassez de chuvas entre os anos de 2012 a 2014, incluindo o período historicamente considerado como quadra chuvosa no município, tendo se registrado nesse período apenas 761.6 mm, bem abaixo da média histórica, que é de 1.260 mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME). Em consequência disso verificou-se uma perda na produção agrícola total do município, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE). Registrou-se também a redução das águas do açude Itaúna, que abastece o Município, o qual se encontra com apenas metade 57% de sua capacidade, além da alta taxa de evapotranspiração, segundo dados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), que monitora o reservatório. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água dos poços profundos.

II – Que com registros perdas consideráveis na atividade pecuária, provocando a venda de rebanhos de bovinos, ovinos e caprinos e outros a preços abaixo do mercado devido à falta de água e alimentação para os animais. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Campo do Edmário, Caucaia e Sertão, Distrito de Araras e Bitupitá.

III – Em decorrência do desastre verificaram-se prejuízos na agricultura, pois parte do plantios de milho, feijão e mandioca morreram, por falta de água para irrigação no qual as mesma foram afetadas no seu desenvolvimento prejudicado, e ocasionando perda na produção agrícola familiar nas localidades de Campo do Edmário, Caucaia e Sertão, Distrito de Araras e Bitupitá.

IV- Que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d'água exauriram-se;

V - Que o parecer da Coordenação Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Seca – COBRADE: 1.4.2.10, conforme IN/MI nº 01/2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA, em 13 de abril de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:3ECA2C49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° 6080301/2016– LICITANTES VENCEDORES: M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES- ME, com valor GLOBAL de R$ 316.649,40 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, e 20, e MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, com valor GLOBAL de R$ 27.199,00 (vinte e sete mil e cento e noventa e nove reais), nos lotes 13, 15 e 19. OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Materiais de Expediente e Limpeza destinados à Secretaria de Educação do Município de Coreaú. INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. Fone: (88) 3645-1154, de 08 às 14h, Coreaú-CE. DATA: 05 de Abril de 2016.

Responsável:
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:AABF3430

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2120401/2016 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 02/05/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Pavimentação Asfáltica no Distrito de Ubaúna (PT nº 1025710-19/Min. das Cidades/CEF). **VALOR DO EDITAL:** R$ 80,00. **INFORMAÇÕES:** Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fones:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h.

Coreaú-CE., 12/04/2015.

EDMUNDO MONTE COELHO NETO
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:54875D79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE CROATÁ
Contratada: PAULO SERGIO DE SOUSA CONSTRUCOES - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ.
Valor: R$ 25.952,90 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).
Vigência: 31/12/2016
Data de Assinatura: 13/04/2016
Assinam: Pelo Município de Croatá – **ARLINDO RIVELINO GOMES DE MACEDO** Secretário de Cultura. Pela Contratada: **PAULO SERGIO DE SOUSA CONSTRUCOES - ME,** Paulo Sergio de Sousa - Administrador.

Croatá - CE, 13 de Abril de 2016.

ARLINDO RIVELINO GOMES DE MACEDO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EB75ED5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL (REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO MATERIAL)

Termo de Rescisão do Contrato, de 06 de janeiro de 2016 de Prestação de Serviços, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestar serviços como Condutor Escolar, celebrado pela Prefeitura Municipal de Fortim, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Joaquim Crisóstomo, 962, Centro, em Fortim, estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) com o no 35.050.756/0001-20, neste ato representada pelo Secretario (a) Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, Sr.(a) Silvana Rodrigues Silva Nunes, denominada CONTRATANTE e Vanessa Rodrigues Silva, brasileiro (a), Pedagogo (a), portador (a) do CPF n.º 787.205.083-87 e RG n.º 93002364735 SSP/CE, residente e domiciliado (a) na rua São Pedro, 451, Centro, CEP 62.815-000, Fortim/CE, doravante denominado CONTRATADO.

Fundamentação legal: A presente rescisão contratual fundamenta-se no art.12, inciso I da Lei 252/2005 de 19/09/2005.

Justificativa: O motivo da rescisão contratual encontra respaldo no dispositivo retromencionado e ocorreram por razões de interesse de ambas as partes, a partir de 01/04/2016.

Fortim/CE, 01 de abril de 2016.

SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES
Secretária de Ação Social, Trabalho e Cidadania

VANESSA RODRIGUES SILVA
Contratado

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A819D650

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL (REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO MATERIAL)

Termo de Rescisão do Contrato nº. 122397-6/2016, de 01 de fevereiro de 2016 de Prestação de Serviços, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestar serviços como Condutor Escolar, celebrado pela Prefeitura Municipal de Fortim, pessoa jurídica de direito

público, sediada à Rua Joaquim Crisóstomo, 962, Centro, em Fortim, estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) com o no 35.050.756/0001-20, neste ato representada pelo Secretario (a) Municipal da Educação, Sr.(a) Maria Luiza Oliveira da Costa, denominada CONTRATANTE e Solange Cavalcante de Lima, brasileiro (a), Agente Técnico Escolar, portador (a) do CPF n.º 939.539.923-68939.539.923-68 e RG n.º 35045582000 SSP/CE, residente e domiciliado (a) distrito Tapuiu, CEP 62.815-000, Fortim/CE, doravante denominado CONTRATADO.

Fundamentação legal: A presente rescisão contratual fundamenta-se no art.12, inciso I da Lei 252/2005 de 19/09/2005.

Justificativa: O motivo da rescisão contratual encontra respaldo no dispositivo retromencionado e ocorreram por razões de interesse de ambas as partes, a partir de 01/04/2016.

Fortim/CE, 01 de abril de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária da Educação

SOLANGE CAVALCANTE DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AF0B7EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1104.01/16 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1104.01/16 - SMDU. **OBJETO:** prestação de serviço na qualidade de ajudante em perfuração de poços artesanais para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim/CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano**; CONTRATADO**: LINDEMBEG DA SILVA MONTEIRO; **VALOR GLOBAL:** R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 11 de Abril de 2016**. VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0026.2.011; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: LINDEMBEG DA SILVA MONTEIRO.

Fortim – CE**,** 14 de Abril de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3CB21D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1603.01/2016-SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1603.01/2016-SME – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, torna publico a errata da publicação do extrato contratual referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1603.01/2016-SME**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE. **Onde lê-se: ASSINAM PELAS CONTRADAS: PAULO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, **leia-se: ASSINAM PELAS CONTRADAS: Pedro Anderson Ferreira de Lima**.

Fortim – CE, 14 de Abril de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D081B982

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1603.02/2016-GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1603.02/2016-GAB**: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, EM VEICULO DE COMUNICAÇÃO COM RÁDIO, TV, REVISTA E JORNAL COM AUDIÊNCIA E CIRCULAÇÃO DA CIDADE E REGIÃO, JUNTO AO MUNICIPIO DE FORTIM – CE: CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA; **CONTRATADO**: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP**; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 13 de Abril de 2016**. VALOR GLOBAL**: R$ 102.590,00 (Cento e dois mil quinhentos e noventa reais)**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 90(noventa) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0201.04.131.003.2.005; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: João Paulo Farias Lopes.

Fortim – CE, 14 de Abril de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7DEACB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL (REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO MATERIAL)

Termo de Rescisão do Contrato nº. 120752-0/2013, de 01 de janeiro de 2013 de Prestação de Serviços, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestar serviços como Condutor Escolar, celebrado pela Prefeitura Municipal de Fortim, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Joaquim Crisóstomo, 962, Centro, em Fortim, estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) com o no 35.050.756/0001-20, neste ato representada pelo Secretario (a) Municipal de Saúde em exercício, Senhor (a) Antonio Rodrigues Alexandre, denominada CONTRATANTE e Eduardo Oliveira da Costa, brasileiro (a), Motorista, portador (a) do CPF n.º 392.249.373-49 e RG n.º 17138688 SSP/CE, residente e domiciliado (a) na rua Nossa senhora do Amparo, 376, Centro, CEP 62.815-000, Fortim/CE, doravante denominado CONTRATADO.

Fundamentação legal: A presente rescisão contratual fundamenta-se no art.12, inciso I da Lei 252/2005 de 19/09/2005.

Justificativa: O motivo da rescisão contratual encontra respaldo no dispositivo retromencionado e ocorreram por razões de interesse de ambas as partes, a partir de 01/04/2016.

Fortim/CE, 01 de abril de 2016.

ANTONIO RODRIGUES ALEXANDRE
Secretário de Saúde em Exercício

EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F22CE746

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº: 17/2016 GENERAL SAMPAIO, 13 DE ABRIL DE 2016

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do município afetada pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 01/2012.

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro , Prefeita Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO QUE:

l – A Estiagem que assola nosso município com chuvas abaixo da media vem se acumulando ao longo dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. No ano 2016 continua chuvas abaixo da média conforme relatório da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME em anexo, onde se verifica chuvas acima da média em janeiro (+97,3%), já em fevereiro e março, as chuvas ficaram respectivamente com (-62,0%) e (-47,10%) bem abaixo da média com a presença de veranicos durante esses meses e as chuvas sendo distribuídas de formas irregulares. E neste mês constatamos que a situação, também, esta se caracterizando como de anormalidade. Essas chuvas de janeiro nossos agricultores plantaram, com a estiagem de fevereiro e março já caracterizou perda na produção. Diante desta escassez de chuva no período, ao Longo destes anos de estiagem, registramos ao longo desse tempo baixa recarga nos açudes; onde se constata que, os açudes pequenos das comunidades do Município se encontram com baixo nível ou com nível de água não satisfatório. Queremos enfatizar também que, o açude Principal do Município: o Açude de General Sampaio, que atende praticamente todas comunidades do Município e Municípios vizinhos se encontra com baixo nível de água e, várias Comunidades deixam de serem abastecidas através dos Sistemas de Água das comunidades devido o distanciamento dos pontos de captação; necessitando assim, abastecer estas comunidades com água tratada através de carros pipas. O Açude de General Sampaio se encontra com apenas 3,18%, conforme se verifica no saite: www.hidro.ce.gov.br. . Portanto, a água acumulada será suficiente penas, para atender as CAGECEs dos Municípios de General Sampaio, Apuiarés, Paramoti, Caridade e Canindé e, Abastecimento humano e animal; deixando de irrigar só no Município de General Sampaio 92 ha, ocupada com fruteiras e campineiras, acarretando prejuízos consideráveis ao longo de todo ano de 2016 e se o cenário continuar assim vamos passar por muitas dificuldades em 2016.
II- Que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d'água potável exauriram-se;
III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0 conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período.
Paragrafo Único: Revoga-se o Decreto Municipal Nº 13 de outubro de 2015

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

General Sampaio (CE), 13 de abril de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D7D1978A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 14/2016 SECGERH. DE, 30 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE**.**
Eduardo Rodrigues Pereira – CPF: 074.753.987-14 – Chefe de Unidade;
Expedito Farias de Araújo – CPF: 422.355.613-49 – Chefe de Unidade;
José Ademir de Lima – CPF: 807.065.093-15 – Chefe de Unidade;
Francisca Juscélia de Sousa Farias – CPF: 567.868.323-34 – Diretor de Divisão;
Francisca Artelândia Sousa – CPF: 486.877.153-15 – Coordenador da Saúde;
Antonia de Maria Sousa Mesquita – CPF: 779.989.103-30 - Diretor de Núcleo;
II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 30 de MARÇO de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7FCA161C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **no dia 25 de abril de 2016, das 07:00h às 13:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Icó-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer **no dia 10 de maio de 2016, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icó, localizada no**PSF SÃO GERALDO**, situado à Rua 02 de Abril, S/N, Centro, Icó-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Icó autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icó-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na **Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador José Bastos, nº. 200, Centro, Icó-CE, às 09:00 horas, do dia 30 de maio de 2016.**

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Icó **www.ico.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icó.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 11 de abril de 2016.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**
1º LUGAR	DANIELA ALVES DE SOUSA LIMA
2º LUGAR	AURENICE BENTO TORRES
3º LUGAR	JANNE EIRY DE ARAÚJO BENÍCIO
4º LUGAR	FRANCISCA SILENE DE SOUSA LINARD
5º LUGAR	ROSÂNGELA LIMA DE ARAUJO
6º LUGAR	ALEXANDER GILSON LEAL LEITE
7º LUGAR	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
8º LUGAR	CARLA CRISTINA SARAIVA PEREIRA
9º LUGAR	MARIA GORETE DA SILVA
10º LUGAR	MICHELLE AMANCIO DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
1º LUGAR	THIAGO ALAN DA SILVA	40056
2º LUGAR	PEDRO GONÇALVES DE SOUSA	36205
3º LUGAR	DIOGO MACEDO GALDINO	35025
4º LUGAR	MANUEL LUIZ BELÉM FERNANDES	32984
5º LUGAR	ERISBERTO AMARO DA SILVA	23678
6º LUGAR	BERVANE DE OLIVEIRA MOTA	25073
7º LUGAR	JOSÉFA ANDREZA DE ALENCAR NASCIMENTO	34966
8º LUGAR	GEVANILSON TEIXEIRA BEZERRA	32806
9º LUGAR	ANTONIO ANDERSON PINHEIRO	36451
10º LUGAR	MANUEL BERTOLDO NETO	36452

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
1º LUGAR	FRANCISCO EDUARDO DE FREITAS	36719
2º LUGAR	DANILO DE MOURA OLIVEIRA	31633

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1)02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2)02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3)02 (duas) Cópias do CPF;
4)02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5)Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6)Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7)Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9)Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____,**DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO

Icó – CE, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Icó – Ceará.

DECLAROque não perceboproventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveiscom o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icó – CE, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO V
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;

II – Coagulograma;

III – Ureia;

IV – Glicemia de jejum;

V – Sumário de Urina;

VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

X – Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:85A6BCCE

CHEFIA DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS DE SÁUDE – AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, "ITEM 1.5.1" e "ANEXO III", **CONVOCA** os candidatos habilitados para os cargos de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, relacionados no ANEXO I desta Convocação, com vistas à **REALIZAÇÃO** e **ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE**, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE

1 - O Exame Médico de Saúde constitui-se de uma avaliação de caráter eliminatório.

2 - O Exame Médico de Saúde será aplicado por Médicos oficiais do Sistema Municipal de Saúde de Icó.

3 - Os candidatos deverão comparecer nos dias **09 e 10 de maio de 2016, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**, para realização

do Exame Médico de Saúde, munidos do Cartão de Inscrição, do Documento de Identidade original, e dos exames constantes no "Item 3" deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icó, localizada no **PSF SÃO GERALDO**, situado à Rua 02 de Abril, S/N, Centro, Icó-CE, que avaliará a aptidão para o exercício das atribuições do cargo.

3.1 - O candidato que deixar de realizar o Exame Médico de Saúde estará eliminado do Concurso.

3.2 - Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

DIA DO ATENDIMENTO	CARGO
09/05/2016	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
10/05/2016	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

4 - O candidato deverá apresentar para realização do Exame Médico de Saúde o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do Exame Médico de Saúde:

a) Hemograma Completo; Grupo sanguíneo ABO e Rh; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Colesterol total e HDL;
b) Parasitológico de fezes;
c) Sumário de urina;
d) Radiografia de tórax PA com laudo;
e) Eletrocardiograma de repouso com laudo;

5 - O candidato cujo exame apresentar resultado duvidoso que possa comprometer o resultado do exame de saúde, com vistas à aptidão para os cargos em questão, deverá antes da data do exame, procurar médico especialista particular com objetivo de ser examinado, devendo no dia da realização do Exame Médico de Saúde estar munido com o parecer, exames complementares abaixo relacionados, e acompanhados dos respectivos laudos médicos:

a) Eletrocardiograma de esforço e/ou Ecocardiograma, cujos laudos de Eletrocardiograma de repouso suscitarem dúvidas quanto à aptidão física para o serviço de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Civil Municipal;
b) Radiografia simples de coluna PA e Perfil, para os candidatos portadores de desvios da coluna;
c) Radiografia simples da coluna e escanometria de membros inferiores, para os candidatos portadores de báscula de bacia;
d) Ressonância magnética de joelhos, para os candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho;
e) Radiograma de pés, para os candidatos com suspeita de pé plano;
f) Exame de acuidade visual e laudo oftalmológico com o diagnóstico, para os candidatos portadores de deficiência visual.

6 - A equipe médica oficial poderá, ainda, solicitar outros exames, se necessários, com a finalidade de esclarecerem dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

7 - Os candidatos portadores de deficiências visuais, deverão apresentar-se munidos de óculos e lentes de contato, quando fizerem uso dos mesmos; recomenda-se aos candidatos que possuírem dúvidas a respeito da respectiva acuidade visual, que com a devida antecedência consulte o oftalmologista particular no sentido de averiguar a necessidade ou não de fazerem uso de lentes corretivas.

8 - O candidato receberá imediatamente após a realização do Exame Médico de Saúde, o resultado de APTO ou INAPTO.

9 - O candidato considerado APTO no Exame Médico de Saúde será encaminhado para a realização do Exame de Avaliação Física.

10 - Ao candidato considerado APTO no Exame de Saúde será devolvido o laudo dos exames os quais deverão ser guardados e entregues por ocasião do ato de nomeação, em caso de classificação no concurso.

11 - Não serão devolvidos aos candidatos INAPTOS os laudos dos exames complementares que ficarão retidos pela Equipe Médica Oficial, bem como daqueles candidatos com resultado pendente da inspeção de saúde.
12 - Será considerado INAPTO no Exame Médico de Saúde o candidato que:

a) Não preencher os índices mínimos constantes e/ou incidirem nas condições incapacitantes ou excederem a proporcionalidade de peso e altura constantes do item 3(três) deste edital;
b) Apresentar alterações nos exames complementares, consideradas incompatíveis com as atribuições de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Civil Municipal;
c) Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente regulamento ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
d) Incidir em condição clínica que, embora não conste do presente regulamento, seja considerada incapacitante para o serviço da Agente Municipal de Trânsito e Guarda Civil Municipal, de acordo com o julgamento da Equipe Médica Oficial do Município de Icó.

1 - ÍNDICES MÍNIMOS EXIGIDOS:

a) Altura:

• Mínima de 1,65m para candidatos do sexo masculino e 1,60m para candidatas do sexo feminino e estar dentro dos limites da tabela de proporção peso/altura no item 3(três) deste anexo;

b) Acuidade visual:

• Sem correção abaixo de 0,5 (na escala decimal) em ambos os olhos, tolerando-se a baixa de visão em um dos olhos;
• Até 0,3 quando o outro tiver pelo menos 0,7 de acuidade visual;
• Ou ainda a baixa até 0,2, em qualquer um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1, tudo sem correção.
• Qualquer deficiência visual compatível, sem correção, deverá depois de corrigida, assegurar visão igual a 1 em um dos olhos e pelo menos 0,7 no outro;

c) Censo cromático: É admissível a discromatopsia de graus leve e médio, e incapacitante a de grau acentuado, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado;

d) Limites mínimos de motilidade:

1. Limites mínimos de motilidade da extremidade superior:

• OMBRO = Elevação para diante à 90º. Abdução à 90º;
• COTOVELO = Flexão à 100º. Extensão à 150º;
• PUNHO = Alcance total à 15º;
• MÃO = Supinação/pronação à 90º;
• DEDOS = Formação de pinça digital;

2 - Limites mínimos de motilidade da extremidade inferior:

• COXO-FEMURAL = Flexão à 90º. Extensão à 10º;
• JOELHO = Extensão total. Flexão à 90º;
• TORNOZELO = Dorsiflexão à 10º. Flexão plantar à 10º;

e) Índices cardiovasculares:

• Pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado: SISTÓLICA - Igual ou menor de que 140mmHg; DIASTÓLICA - Igual ou menor de que 90mmHg; PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO – Igual ou menor que 100 bat/min;

f) Índice audiométrico: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido até 20 decibéis, nas frequências de 500HZ e 1000HZ, 30 decibéis, na frequência de 2000HZ e 35 decibéis, nas frequências de 3000 à 8000HZ, por vias aérea e óssea.

2 - CONDIÇÕES INCAPACITANTES

a) Cabeça e pescoço: Deformações, perdas externas de substância; cicatrizes extensas deformantes, aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
b) Ouvido e audição: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os índices de acuidade auditiva constantes na dos Índices mínimos exigidos;
c) Olhos e visão: Infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações corneanas, degenerações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais superiores a 10 graus; anormalidades: funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares. Qualquer cirurgia refrativa é incapacitante, como também a discromatopsia de grau acentuado;
d) Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago: Anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório;
e) Dentes: Estado sanitário geral deficiente, infecções, mal oclusão e tumores; restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias; deficiências funcionais. Para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, conforme nos "Índices Mínimos";
f) Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções crônicas ou recidivantes; micoses extensas, infectadas ou cronificadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, comprometendo a estética; nevus vasculares e externos ou antiestéticos. Tatuagens, se expressando motivos obscenos, ofensivos ou de morte, que possam ser consideradas como manifestações de desequilíbrios psíquicos, não sendo toleradas, na cabeça, pescoço, terço distal do braço, antebraço e mãos, para candidatos de ambos os sexos e terços médio e distal das pernas, para candidatos do sexo feminino. Presença de "pircing" para candidatos sexo masculino em qualquer área do corpo e para candidatas do sexo feminino em regiões do supercílio, nariz, lábios e língua;
g) Pulmões e paredes torácicas: Deformidades relevante congênita ou adquirida de caixa torácica; função respiratória prejudicada; doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior (importante à história); fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e despleura, anormalidade radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;
h) Sistema cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma; doenças oro-valvulares; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial e taquiesfigmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas, arteriais e linfáticas;
i) Abdome e trato digestivo: Anormalidades da parede (Ex. Hérnias, fístulas), à inspeção ou palpação; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves (Ex. Doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal); micoses profundas, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores benignos e malignos;
j) Aparelho gênito-urinário: Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; o testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo; varicocele, volumosa e/ou dolorosa. A hipospádia não é incapacitante;
k) Aparelho osteo-mio-articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosa, neoplásicas e traumáticas; desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia. No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, convém o parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural;
l) Doenças metabólicas e endócrinas: "Diabetes mellitus"; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tiroideana sintomática; tumores da tiróide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;
m) Sangue e órgãos hematopoiéticos: Alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas. A história é importante nas doenças hemorrágicas. Alterações hematológicas consideradas significativas deverão ser submetidas a parecer especializado;
n) Doenças neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofias e fraquezas musculares. Avaliar cuidadosamente a história, para detectar síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade;
o) Tumores e neoplasias: Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (Ex. Cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão;
p) Doenças sexualmente transmissíveis: Doenças sexualmente transmissíveis em atividade são incapacitantes. Não se constitui em condição incapacitante, ser portador assintomático do vírus HIV;
q) Condições ginecológicas: Neoplasias; coforite; cistos ovarianos não funcionais; salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidade congênitas; matites específicas, tumorações da mama.

3 - PROPORCIONALIDADE DE PESO E ALTURA

SEXO MASCULINO

Altura (m)	Peso Mínimo (Kg)	Peso Máximo (Kg)
1,65	48,0	85,0
1,66	48,5	85,5
1,67	49,0	86,5
1,68	49,0	87,0
1,69	49,5	88,0
1,70	50,0	89,0
1,71	51,0	90,0
1,72	51,5	91,0
1,73	52,5	92,0
1,74	53,0	93,0
1,75	54,0	94,0
1,76	54,5	95,0
1,77	55,5	96,0
1,78	56,0	97,0
1,79	57,0	98,0
1,80	57,5	99,0
1,81	58,0	100,0
1,82	59,0	101,0
1,83	60,0	102,5
1,84	60,5	103,5
1,85	61,0	105,0
1,86	62,0	105,5
1,87	62,0	106,5
1,88	63,0	107,5
1,89	64,0	110,0
1,90	65,0	110,0
1,91	65,5	111,0
1,92	66,0	112,0
1,93	67,0	113,0
1,94	68,0	114,0
1,95	68,5	115,0

SEXO FEMININO

Altura (m)	Peso Mínimo (Kg)	Peso Máximo (Kg)
1,60	46,0	63,0
1,61	46,0	64,0
1,62	46,0	64,0

1,63	47,0	65,5
1,64	47,0	66,0
1,65	47,0	67,0
1,66	48,0	67,5
1,67	49,0	68,0
1,68	49,5	69,0
1,69	50,0	70,0
1,70	50,0	71,0
1,71	51,0	71,5
1,72	51,0	72,0
1,73	52,0	73,0
1,74	52,0	73,0
1,75	53,0	74,0
1,76	54,0	75,0
1,77	55,0	77,0
1,78	55,0	77,5
1,79	55,0	78,0
1,80	56,0	78,0

DA PUBLICAÇÃO

13 - O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico**www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Icó**www.ico.ce.gov.br**e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icó.

13.1 - É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

13.2 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 11 de abril de 2016.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
1º LUGAR	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	36561
2º LUGAR	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	40683
3º LUGAR	SIMÃO PEDRO ARAUJO OLIVEIRA	40843
4º LUGAR	CICERO BORGES DA SILVA	28268
5º LUGAR	JONADABE SOBRAL DA SILVA	29570
6º LUGAR	ROBISON DE OLIVEIRA SANTOS	34192
7º LUGAR	JOSE DEVALDO CAROLA ARAUJO	34918
8º LUGAR	FAGNO LOPES DE OLIVEIRA	37977
9º LUGAR	DHILMAR VIEIRA DE ARAUJO	32396
10º LUGAR	ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	34187
11º LUGAR	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	39264
12º LUGAR	GILCILANIO DUARTE DA COSTA	35524
13º LUGAR	GEARLIS GOMES DE SOUZA	35522
14º LUGAR	DANIEL SOBREIRA DE ARAUJO	28631
15º LUGAR	DANIEL JOSE DE ARAUJO	28343
16º LUGAR	FRANCISCO BISMARCK TAVARES ALBUQUERQUE	39052
17º LUGAR	GENÁRIO ALVES DE SOUSA	29832
18º LUGAR	ISAC FARIAS BARBOSA CAMPOS	35402
19º LUGAR	MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA	33091
20º LUGAR	JOSE FELIPE DE SENA NETO	26034
21º LUGAR	MICHEL HOLANDA POMPEU	29981
22º LUGAR	CLENILSON SANTANA DA SILVA	38040
23º LUGAR	LEANDRO UCHOA BRAZ	35603
24º LUGAR	ANTONIO ALVES FELIPE	36306

GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
1º LUGAR	FRANCISCO LEANDRO FELIX FREITAS	38200
2º LUGAR	ROBERIO SILVA DE SOUZA	29552
3º LUGAR	CARLOS ALBERTO BATISTA DE ARAUJO	39089
4º LUGAR	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA ALVES	25897
5º LUGAR	ALEKS CAMPOS VIEIRA	35377
6º LUGAR	GLAYLTON ALMINO UCHOA	24972
7º LUGAR	TASSIANO RICARDO DE SOUZA SILVA	29841
8º LUGAR	PEDRO DO NASCIMENTO FERNANDES	25894
9º LUGAR	THIAGO REGIS PEREIRA LIMA	25677
10º LUGAR	REGINALDO DE LIMA	37715
11º LUGAR	JOSE SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR	40904
12º LUGAR	MARTIM SEBASTIÃO FELIPE NETO	28333
13º LUGAR	CLEBSON DA SILVA	37617
14º LUGAR	JARDENIA DA SILVA LIMA	34268
15º LUGAR	IVONALDO VINCENTE DA SILVA	37944

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:4A78C3E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.387, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Art. 8º da Lei Municipal nº. 107/90 e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificado o art. 8º da Lei Municipal nº 107/1990, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º - O Documento do Estudante será emitido pela União Nacional dos Estudantes –UNE, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas -UBES, União Iguatuense de Universitários, União Municipal de Estudantes de Iguatu- UMESI e ADESI- Associação dos Estudantes de Iguatu."

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, aos 06 de abril de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5B1A8C79

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.389, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre denominação de vias públicas e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Loteamento Santa Helena dessa cidade de Iguatu, conforme a seguinte especificação:

RUA PROJETADA 01: RUA JOSÉ LUIS DO CARMO;
RUA PROJETADA 02: RUA MARTIN FERREIRA DE ASSIS;
RUA PROJETADA 03: RUA AFONSO MEDEIROS DA SILVA;
RUA PROJETADA 04: RUA NELSON FÉLIX LIMA;
RUA PROJETADA 05: RUA TEREZINHA MARQUES DE CARVALHO;
RUA PROJETADA 06: RUA MLTON PAULINO DIAS;
RUA PROJETADA 08: RUA JOÃO BARBOSA POMPEU;
RUA PROJETADA 09: RUA VALDIZAR MOREIRA BARROS;
RUA PROJETADA 10: RUA ANA FERREIRA DA SILVA;
RUA PROJETADA 11: RUA MAROLIR BEZERRA BRITO;
RUA PROJETADA 12: RUA FRANCISCA BARBOSA DE LIMA;
RUA PROJETADA 14: RUA FRANCISCA POMPEU FERREIRA.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, aos 06 de abril de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:27B89125

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20130276

PROCESSO: CP-001/2013-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL - 12 MESES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S – **CNPJ:** 35.004.662/0001-14.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.08.122.0058.**2.083** - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).
VIGÊNCIA: DE 01/04/2016 ATÉ 01/04/2017.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/04/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AE880353

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20130274

PROCESSO: CP-001/2013-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL - 12 MESES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S – **CNPJ:** 35.004.662/0001-14.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0049.**2.007 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO)
VIGÊNCIA: DE 01/04/2016 ATÉ 01/04/2017.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/04/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:81842D68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20130277

PROCESSO: CP-001/2013-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL - 12 MESES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ**: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S – **CNPJ:** 35.004.662/0001-14.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.122.0058.**2.023 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).
VIGÊNCIA: DE 01/04/2016 ATÉ 01/04/2017.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/04/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8BD3E683

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS LTDA - CNPJ SOB Nº. 01.739.141/0001-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2016 - SEDUC. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR E SERVIÇOS (ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE. VALOR DO CONTRATO: R$ 210.191,00 (DUZENTOS E DEZ MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS). DOTAÇÃO E RECURSOS: 0901.12.361.0022.2.028 – (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL), ELEMENTO DE DESPESA Nº.: 3.3.30.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA); 3.3.30.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, À PARTIR DA ASSINATURA ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2016. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA - (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) / FRANCISCO ALVES DE LUCENA - (SÓCIO ADMINISTRADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 06 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:29200A2E

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IGUATU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 20130684,** DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-01/2013-HABITAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E

INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NOS PROJETOS BÁSICOS E QUANTIFICADO NAS PLANILHAS CONSOLIDADAS DE PREÇOS BÁSICOS.
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS APARTIR DE 16/03/2016.
CONTRATADA: CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA CNPJ: 07.560.184/0001-93.
REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS LAVOR BEZERRA**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO CNPJ: 07.810.468/0001-90, REPRESNTADA PELO SENHOR FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO (SECRETÁRIO).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

IGUATU, 16 DE MARÇO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0E08978C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20130275

PROCESSO: CP-001/2013-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL - 12 MESES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – **CNPJ**: 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA:** ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S – **CNPJ:** 35.004.662/0001-14.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.0004.**2.010 –** (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).
VIGÊNCIA: DE 01/04/2016 ATÉ 01/04/2017.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/04/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F44951C2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º TP-001/2016-SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: **LOTE I:** REFORMA DA ANTIGA ESCOLA JOÃO PAULINO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF; **LOTE II:** REFORMA DA ACADEMIA DE SAUDE DO BAIRRO FLORES; **LOTE III:** REFORMA DA ACADEMIA DE SAUDE DO BAIRRO BRASILIA E **LOTE IV:** REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SITIO BARREIRAS DOS PINHEIROS, CONFORME, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 02 DE MAIO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**HABILITAÇÃO**" E "**PROPOSTA DE PREÇOS**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 13 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D959ED38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2016.04.14.1.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.04.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa-cozinha, esportivos e brinquedos infantis, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de abril de 2016, às 9 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 14 de abril de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Valderi Dias Dantas
Código Identificador:66F70792

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0405.01 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2016/002CMM-CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

OBJETO: ***Locação dos Veículos: VEICULO TIPO PAS/MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS ESDE PLACA OSI 0068 ANO/MODELO 2013/2014 NA COR VERMELHA e o VEICULO TIPO ESP/CAMINHONETE/ABERT C DUP - I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRVDE PLACA KJJ1412 ANO MODELO 2008/2008 NA COR PRETA, para ficar a disposição da Câmara Municipal do município de Mauriti, conforme descrições no Termo de Referência e ainda em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos e conforme detalhamento da proposta de preço vencedora.***

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária Nº 0101 01 031 0009 2.001 (Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal)** Elemento de Despesa **Nº 3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários.

VALOR DO CONTRATO: R$ 69.210,00 (Sessenta e nove mil duzentos e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de Abril a 31 de Dezembro de 2016.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Sinval Fernandes de Lacerda **- Presidente**
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Benedito da Silva Junior (Proprietário) da empresa **A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:53906819

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 823/2016/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO que o art. 175 § 3º da Lei 518/2003 é competente o Prefeito Municipal para designar servidores para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme parágrafo único do art. 172 da Lei Lei 518/2003 fazer sindicância e se for o caso de Procedimento administrativo, o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período conforme art. 178 da Lei citada apurar o fato relatado pelo ofício nº 104/2015 do Departamento de Recursos Humanos em face da servidora CÍCERA JOSIANA BARBOSA DE ABREU, professora, matrícula 010821- 9, por abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual – proibições do art. 157 II, III da Lei 518/2003, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.
Art. 2º Designar para a Comissão os seguintes servidores:
FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA – MAT. 010728-0 – Professor Nível Superior
JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO - MAT. 010261-0 – Professor Nível Superior
MAGELBA MARIA MARTINS LEITE – MAT. 010108-7– Professora Nível Superior
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:03E50429

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, com validade até janeiro de 2018;

CONSIDERANDOaindaa solicitação de prorrogação de cessão de servidor municipal feita através do OFÍCIO Nº 00354/16;

RESOLVE:

CONCEDER E AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 06 de abril de 2016 do servidor público municipal **MARIO CLETO SALES MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1377965, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação Básica, para continuar exercendo a função comissionada de Diretor de Núcleo, Código FC-06, na 1ª Turma Recursal daquela Seccional, tudo conforme pedido do próprio Tribunal através do OF.Nº00354/16.
.
PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 06 de abril de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AD0557AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal **MARCUS GEORGE BARRETO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, matrícula nº 1304968, com lotação na Secretaria da Saúde - SESA, **Suspensão do Vínculo Funcional**, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 06/04/2016, de acordo com o estabelecido no art. 115-A, inciso I, e art. 115-B, alínea c, da Lei Municipal n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de abril de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:47142532

SECRETARIA DA SAÚDE
EDITAL Nº 001/2016 - SESA

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2016, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SESA.

RESULTADO PRELIMINAR: AGENTES COMUNIRÁRIOS DE SAÚDE

Colocação	Nome	Nº Inscrição	Pontuação
01	DÉBORA RAULINO NOGUEIRA		10
02	MAGNA MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ		10
03	MIRLA OLIVEIRA SILVEIRA		10
07	HILBERVANIA LOPES LIMA		9,85
10	JOSEFA ERISLÉIA DO NASCIMENTO SILVA		9,85
09	MARIA DE LOURDES SARAIVA		9,85
05	MARIA DENAIDE ALVES VIEIRA		9,95
04	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA		9,95
08	MARIA LINDETE INÁCIO GOMES		9,85
06	MAYRANI RABELO DIAS		9,85
11	ANTONIA LÚCIA DA SILVA		9,8
12	MARIA DE FÁTIMA LIMA		9,8
13	MARIA ZENEIDE MENDES DE AGUIAR		9,8
14	TAMILYS MARTINS DE FREITAS		9,8
15	FRANCISCA GERLIANE DA SILVA		9,75
16	MARIA MENDES DE OLIVEIRA		9,75

17	MARIA VALDELENE DE OLIVEIRA		9,75
18	ERILÂNDIA DE ALMEIDA NASCIMENTO		9,7
19	FRANCISCA SUELI DO NASCIMENTO SILVA		9,7
20	GILDARIO FERNANDES DE OLIVEIRA		9,7
21	MAGDA LEAL DE OLIVEIRA		9,7
22	RAIMUNDA AURIDEIA DA SILVA CARNEIRO		9,7
23	ANTONIA VALÉRIA MAIA PESSOA		9,65
24	MARIA CLEONICE RAULINO		9,65
25	ROSIANE DE OLIVEIRA SOUSA		9,65
27	ISABEL OLIVEIRA FREITAS		9,35
26	MARIA ODALICIANA DA SILVA		9,35
28	FRANCISCO EDICELIUSON BARROS LIMA		9,0
29	KATIANE SOARES DA SILVA		8,95
30	MARIA LEIDIANE DE MOURA		8,95
31	ANA PAULA DE MELO RODRIGUES		8,9
32	MARIA GERLANDIA CRUZ MELO		8,45
33	MARIA VANEIDE DE OLIVEIRA		8,10

DESCLASSIFICADOS: POR NÃO COMPARECIMENTO.

Colocação	Nome	Nº Inscrição	Pontuação
01	ANIELY CHELYDA ANDRADE SILVA		
02	ARLYSON SARAIVA DA SILVA		
03	DARLAN SHELBER CAVALCANTE SARAIVA		
04	GIRLENE AMARAL ASSUNÇÃO		
05	KESIA MARIA DE SOUSA		
06	MARIA ACINEUDA BEZERRA PREÁ		
07	MARIA AURICÉLIA SARAIVA DA SILVA		
08	MARIA GILNARIA DE BRITO ARAUJO		
09	MARIA LUCINEIDE CAVALCANTE		
10	NONATA ARLIANE RABELO		
11	SILVIA HELENA VIEIRA GOMES		
12	VERA LUCIA DE LIMA FEITOSA		
13	ZUILA MARIA FERREIRA GOMES		

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DB5B1B50

SECRETARIA DA SAÚDE
EDITAL Nº 002/2016 - SESA

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2016, PARA CONTRAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS NO AMBITO DA SECRETARIA DA SAUSE-SESA

RESULTADO PRELIMINAR

	ENFERMEIRO URGENCIA E EMERGENCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	**NOTA**
1	EDSON MAIA RAULINO	**8,4**
2	LIDIANE CABRAL NOBRE RABELO	**7,03**
3	DANNY TORGAN DA SILVA CAVALCANTE	**6,93**
4	MARCELO BRUNO ALMEIDA REBOUÇAS	**6,435**
5	SWYANNE LEITÃO NOBRE	**6,2**
6	SAMARA HELENA CHAGAS RIBEIRO SOUSA	**6,08**
7	MARA SAMIA FÉLIX LOPES	**5,96**
8	NICHOLAS STEPHEN CAVALCANTE LADISCH	**5,925**
9	TATILHA JESSICA GIRÃO DA SILVA	**4,685**
10	MARIA LUCIA BATISTA	**4,645**
11	BRENA ANTUNES CORDEIRO	**4,535**
12	ISABELLI FERNANDES DE OLIVEIRA	**3,57**
13	CLAUDIA APARECIDA GODOY ROCHA	**3,47**
14	KARLA GEANNY SARAIVA COSTA	**3,44**
15	MARILIA PINHEIRO DE LIMA	**3,255**
16	JAMILLE ALMEIDA MAIA DE FREITAS	**3,135**
17	MICHELE RAULINO PIMENTENTEL	**3,02**
18	JOSÉ GILANDERSON SILVA DA COSTA	**2,82**
19	ROBERTO AERLESON FERREIRA DA SILVA	**2,725**
20	ESLANE COSTA DO NASCIMENTO	**2,625**
21	ANE KELLY LIMA RAMALHO	**2,465**
22	DIEGO CRUZ BATISTA	**2,43**
23	SABRINA RAIRES MAIA SILVA	**1,565**
24	XENIA MARIA FIDELIS LEITE DE OLIVEIRA	**0**

	ENFERMEIRO OBSTETRA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE	8,975
2	MARIA KEILLY MARLY CHAVES	8,465
3	PRISCILA MAGALHÃES DE SOUSA MILFONT	6,49
4	EDIVANIA MARIA DE SOUZA BRITO	5,69
5	DIELLY ANNY MEDEIROS MAIA	5,535
6	ANA MARCIA DO NASCIMENTO SALES	4,81
7	ROSANGELA MARIA NOBRE FREIRE	4,605
8	LAISE MAIHARA CARNEIRO LIMA	4,555
9	KILVIANNY DE ALMEIDA CASTRO	4,54
10	NAIANNE PAULA DE FREITAS	4,515
11	RAQUEL MENOR DE ALENCAR	4,24
12	ROBERTA BATISTALOPES	4,07
13	ANNA NERY SOARES HOLANDA	3,635
14	ALANA BARBOSA LIMA DE SÁ	3,05
16	HALISON CAVALCANTE SARAIVA	2,935
16	DINAIR FERREIRA LIMA	2,835
17	LUIZA FABIANA MENDES MAIA	2,7
18	ROBERTA SINARA FERREIRA LOPES	2,675
19	CAMILA ALMEIDA NEVES DE OLIVEIRA	2,615
20	SUYANE MARIA MAIA COELHO	2,595
21	LARISSA GUIMARÃES LIMA	0

	ENFERMEIRO PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**NOTA**
1	TICIANA BATISTA LEAL	**6,225**
2	SAMARA DAYNE LEMOS	**5,915**
3	KYLVYA KELLY SANTOS DE FREITAS	**5,81**
4	DEUCIRENE LINHARES LIMA	**4,425**
5	TERESA CRISTINA DE FREITAS	**4,175**
6	PRISCILLA REGIA NOGUEIRA NÂNTUA	**4,095**
7	DANIELY DYEIMY DE OLIVEIRA	**4,055**
8	DAIANNY CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	**3,29**
9	LENICE DA SILVA LIMA	**2,875**
10	SANDRA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	**2,35**
11	DANIELLA RODRIGUES LIMA	**2,25**
12	WALLIANY MARIA LIMA BRAGA VASCONCELOS	**2,25**
13	NAYANA EMILY SILVA DE CARVALHO	**2,2**
14	RENATA NAYANE SE SOUSA OLIVEIRA	**2,15**
15	LICIA MAGNA DA SILVA	**2,105**
16	ANDREIA CARLA FERREIRA NÂNTUA	**2,1**
17	MARIO CARNEIRO GIRÃO NETO	**1,85**
18	THAMILLY CHAVES LIMA	**1,75**
19	AUGUSTO SERGIO DE LIMA GIRÃO	**1,7**
20	DANIEL FELIPE ANGELO	**0**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:97186F80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes da relação em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01

(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **GONÇALO SOUTO DIOGO** – PREFEITO MUNICIPAL;

II – **LUDMILA DE SOUSA DIOGO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
GONÇALO SOUTO DIOGO	141.163.163.34	SIM
LUDMILA DE SOUSA DIOGO	777.030.303-68	SIM
PODERES		
009 - EMITIR CHEQUES;		
010 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;		
026 - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;		
027 - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;		
036 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;		
038 - ENDOSSAR CHEQUE;		
094 - SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;		
095 - CANCELAR CHEQUES;		
096 - BAIXAR CHEQUES;		
098 - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;		
099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;		
104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;		
118 - CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSES;		
119 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIROS;		
123 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;		
124 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;		
125 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES;		
126 - EMITIR COMPROVANTES;		
128 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;		
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;		
105 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;		
107 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 14 de abril de 2016.

GONÇALO DE SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

· **1409-5 /6.416-5**
· **1409-5 /6.496-3**
· **1409-5 /8.774-2**
· **1409-5 /13.846-0**
· **1409-5 /17.690-7**
· **1409-5 /18.464-0**
· **1409-5 /18.713-5**
· **1409-5 /58.043-0**
· **1409-5 /283.142-2**
· **1409-5 /13.875-4**
· **1409-5 /14.501-7**
· **1409-5 /14.745-1**
· **1409-5 /15.332-X**
· **1409-5 /15.813-5**
· **1409-5 /16.867-X**
· **1409-5 /19.496-4**
· **1409-5 /19.662-2**
· **1409-5 /19.804-8**
· **1409-5 /20.026-3**
· **1409-5 /20.339-4**
· **1409-5 /20.550-8**
· **1409-5 /21.174-5**
· **1409-5 /21.413-2**
· **1409-5 /21.726-3**
· **1409-5 /21.795-6**
· **1409-5 /21.798-0**
· **1409-5 /22.553-3**
· **1409-5 /22.554-1**
· **1409-5 /22.649-1**
· **1409-5 /22.784-6**
· **1409-5 /23.620-9**
· **1409-5 /23.976-3**
· **1409-5 /24.217-9**
· **1409-5 /24.224-1**
· **1409-5 /24.608-5**
· **1409-5 /24.610-7**
· **1409-5 /24.822-3**
· **1409-5 /24.900-9**
· **1409-5 /24.924-6**
· **1409-5 /24.925-4**
· **1409-5 /24.927-0**
· **1409-5 /24.928-9**
· **1409-5 /24.929-7**
· **1409-5 /24.931-9**
· **1409-5 /24.932-7**
· **1409-5 /24.986-6**
· **1409-5 /25.082-1**
· **1049-5 /25.101-1**
· **1409-5 /25.138-0**
· **1409-5 /25.202-6**
· **1409-5 /25.337-5**
· **1409-5 /25.434-7**
· **1409-5 /25.435-5**
· **1409-5 /26.089-4**
· **1409-5 /26.295-1**
· **1409-5 /26.666-3**
· **1409-5 /27.051-2**
· **1409-5 /27.082-2**
· **1409-5 /28.046-1**
· **1409-5 /28.884-5**
· **1409-5 /29.077-7**
· **1409-5 /29.746-1**
· **1409-5 /30.316-X**

GONÇALO DE SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:B1EA190A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 26 de Abril de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 006/16-PP-FMS, para Aquisição de óleo de cozinha para pulverização com veneno em bomba costal hatsuta para combate do mosquito aedes aegypti, junto ao setor de Edemias da secretaria de saúde, deste município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 13 de Abril de 2016

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:39BA92C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO N° 019/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação – Pregão N° 019/2016-PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 29 de abril de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 019/2016-PP**, com fins a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA TÉCNICA/ADMINISTRATIVA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, RELACIONADOS A RECUPERAR IMPORTANTES VALORES DE ISSQN NOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CIRCUNSCRIÇÃO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA CAPAZ DE COMPILAR INFORMAÇÕES PROCEDENTES DAS CREDENCIADORAS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE OPERAM COM CARTÕES DE CRÉDITO, DÉBITO E SIMILARES E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO, DÉBITO E SIMILARES, CARTÓRIOS, SOBRE OS QUAIS INCIDAM O ISSQN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:B8F82804

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.12.04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO LUCIVALDO SILVA,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 19/03/2013 a 19/03/2014, para gozo no período de 09/04/2016 a 08/05/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:AD6252C6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.11.04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA ELCI DA SILVA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, ao período aquisitivo 01/07/2014 a 01/07/2015, para gozo no período de 14/04/2016 a 13/05/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:60FFF60A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
ERRATA PORTARIA

Onde se Ler PORTARIA Nº 005/2016, Leia-se PORTARIA Nº 007/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, Conferido pela Resolução Nº 055/ 2015.

RESOLVE NOMEAR:

ROBERTA PEREIRA OLIVEIRA, para assumir as funções de Ouvidora da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Abril de 2016.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C500A534

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de PARAMOTI através da Secretaria de Infraestrutura, comunica a REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 2014061002-SEINFRA TOMADA DE PREÇOS. Objeto: URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE PORCINATO 2ª (SEGUNDA) ETAPA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.. Motivo: Vício insanável no projeto básico. Fica estabelecido desde o a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações.

PARAMOTI/CE, em 30 de Março de 2016.

FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:BABD3386

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 2016021101 - SEIN

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE., Comunica as empresas que estão Habilitadas, que no dia: 03/05/2016 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará abrindo os Envelopes de Proposta de Preços da TP nº. 2016021101 – SEIN, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na sede e nas localidades de Água Boa e Melado do Município de Paramoti-CE. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE., 14 de Abril de 2016.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:1A88BA7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE PRORROGAÇÃO. CONVITE N.º 001-04/04/2016.

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público a prorrogação da abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço, do Convite nº 001-04/04/2016, que tem como objeto a Reforma e Melhoria da Creche Pedro Leandro Ferreira. A abertura dos envelopes que realizar-se-ia dia 15 de abril de 2016, às 11h, realizar-se-á dia 18 de abril de 2016, às 11h.

SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:E9530214

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONVÊNIO N°. 005/2016-SME

Partes: Município de Pindoretama – CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Liga Desportiva de Pindoretama - LIDEP.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização da "**15ª FESTA DO DIA DO TRABALHADOR**".
Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e a Lei Municipal Nº. 336/2009.
Vigência: 12.04.2016 a 02.05.2016.
Valor Total: O valor estimado deste convênio é de R$ 53.161,20 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos).
Assinam: Valdemar Araújo da Silva Filho – Prefeito Municipal
Silvia Helena Cezário Araújo – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Ademir Reinaldo da Silva – Presidente da Liga Desportiva de Pindoretama - LIDEP.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:ED8EE694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO COMPLETO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, **CNPJ:** 73.694.788/0001-57. **VALOR GLOBAL:** R$ 638.464,52 (Seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 11/04/2016, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. Assinado pelo **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos. **CONTRATADO**: Eduardo Alberto Paiva do Rego, CPF: 074.869.764-04.

Quiterianópolis - CE, 14 de abril de 2016.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:CAF2D7F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 993 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Prorroga e altera o Decreto de nº 991 de 28 de março de 2016 que declarou em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do município de Quixeré afetada por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município**,** com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, na Lei 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO QUE:

- O desastre tipificado como **estiagem**, cuja Codificação de Desastres Ameaças e Riscos (CODAR) é **NE.SES - 12.401**, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos tem afetado de forma significativa Zona Rural do município nos distritos de: **Lagoinha**, nas localidades de Vila Nova I, Vila Nova II, Queimadas, Carnaúbas, Maxixe, Ubaia, Bom Sucesso, Baixa do Félix, Boa Esperança, Maria Preta, Santa Rita, Rasteira, Rua do Meio, Santa Terezinha, Itaitinga e Serra do Viera; **Tomé**, nas localidades de: Lagoa da Casca, Cercado do Meio, Macacos, Mato Alto e Cabeça de Santa Cruz; e **Água Fria**, nas localidades de: Barreiras, Pocinhos, Várzea Alegra, Macambira, Volta do Córrego, Lagoa do Boi, Oiticica do Miranda, e na **Sede Rural do Município**, nas Comunidades de: Boqueirão, Leão, Poço da Onça, Vertente, Alto do Bagre, Botica, Córrego Fundo, Pé de Serra, Sito Ilha e Sito Varzinha.

- Como consequência resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexo a este Decreto;

- Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que

apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida.

D E C R E T A:

Art. 1o Fica declarada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova constante nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

2 Art.o Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Quixeré-CE, sob a forma de Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta municipal, objetivando a prevenção, o combate e o controle da estiagem.

3 Art.o Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela COBRADE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.
Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, 14 de ABRIL de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5FC4FDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 072/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) FRANCISCO VINICIUS DE LIMA SANTIAGO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) FRANCISCO VINICIUS DE LIMA SANTIAGO RODRIGUES, RG n° 20072707474 SSP/CE, e CPF n.° 044.477.753-95, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.04.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de abril de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35AF5CC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.07.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 14,15 e 16/04/2016, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D925A61C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE LEI N° 890 DE 17 DE MARÇO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 890 DE 17 de Março de 2016 – "DEFINE REAJUSTE SALARIAL PARA PROFESSORES E SUPERVISORES EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E EQUIPARA PISO SALARIAL DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS, PARA VIGORAR EM 2016."**
O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 17 de Março de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:16884FE7

PROCURADORIA GERAL
LEI N° 890 DE 17 DE MARÇO DE 2016

"DEFINE REAJUSTE SALARIAL PARA PROFESSORES E SUPERVISORES EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E EQUIPARA

PISO SALARIAL DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS, PARA VIGORAR EM 2016."

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou e eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono A Seguinte Lei:
Art. 1o -Esta Lei define o reajuste no valor de11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) dos Professores e Supervisores do Município de Santa Quitéria-CE, efetivos e em exercício de suas funções, cuja remuneração seja oriunda dos recursos do FUNDEB 60%, a contar da data de 01 de março de 2016, de conformidade com a Lei Municipal no. 647/09,bem como define a equiparação do piso salarial para os professores temporários em exercício de suas funções cuja remuneração também seja oriunda dos já nominados recurso, conforme determinações contidas na Lei Federal 11.738/08.
Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de março de 2016.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **17 de Março de 2016**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
"ANEXO V, A QUE SE REFERE O ART. 9º DA LEI 647/09 DE DEZEMBRO DE 2009"
Tabela Salarial – Grupo Ocupacional do Magistério
Quadro Permanente / Carga Horária = 20h/s e 40h/s

Classe	Referência	Ingresso	20 H	40 H
PEB I	1	3º PEDAG.	1.067,82	2.135,64
	2		1.099,85	2.199,71
	3		1.132,85	2.265,70
	4		1.166,84	2.333,67
	5		1.201,84	2.403,68
	6		1.237,90	2.475,79
	7		1.275,03	2.550,07
	8		1.313,28	2.626,57
PEB II	9	L. PLENA	1.352,68	2.705,36
	10		1.393,26	2.786,53
	11		1.435,06	2.870,12
	12		1.478,11	2.956,22
	13		1.522,46	3.044,91
	14		1.568,13	3.136,26
	15		1.615,17	3.230,35
	16		1.663,63	3.327,26

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:C65F20B0

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE LEI N° 891 DE 17 DE MARÇO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 891 DE 17 de Março de 2016 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, NOS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 17 de Março de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:E8FFFE27

PROCURADORIA GERAL
LEI N° 891 DE 17 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, NOS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou e eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono A Seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Quitéria, na forma desta Lei.
Art. 2º O reajuste será de 10,32% (dez por cento e trinta e dois centésimos), a incidir sobre os vencimentos de todos os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Santa Quitéria, conforme planilha expressa no ANEXO I que integra a presente Lei Municipal.
Parágrafo único. Caso tal percentual incidido nos vencimentos dos servidores que percebem exatamente um (1) salário mínimo não atinja o teto estabelecido pelo Governo Federal, fica a Câmara Municipal autorizada a proceder ao pagamento de percentual incidental diferenciado para tais servidores até o limite que atinja o mínimo legal, para que ninguém perceba salário inferior ao salário mínimo nacional.
Art. 3º. O reajuste previsto nesta lei terá como data base o mês de janeiro de 2016.
Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, sendo a diferença referente aos meses de janeiro e fevereiro pagas em duas parcelas iguais e sucessivas a partir do mês de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **17 de Março de 2016**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ASSESSORIA TÉCNICA

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R$)
01	Assessor Jurídico	B1	4.773.98
01	Diretor Administrativo Financeiro	B2	2.834,62
01	Assessor de Comunicação	B3	2.834,62

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R$)
01	Agente Administrativo	A1	1.272.59
01	Agente Financeiro	A2	1.272.59
01	Redator Legislativo	A3	2.545,18
01	Digitador	A4	2.545,18
02	Recepcionista	A5	1.696,78
01	Operador de Áudio	A6	2.545,18
01	Arquivista	A7	1.696,78
03	Auxiliar de serviços Gerais	A8	880,00

02	Motoristas	A9	1.272.59
01	Vigia	A10	880,00

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO EM COMISSÃO

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R$)
01	Diretor Geral	CC-1	3.600.99
01	Assessor Parlamentar	CC-2	1.330,00
01	Chefe de gabinete	CC-3	1.330,00
01	Secretário(a) da Presidência	CC-4	1.330,00

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:E9772143

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE LEI N° 892 DE 28 DE MARÇO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 892 DE 28 de Março de 2016 que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE SANTA QUITÉRIA A SENHORA FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 28 de Março de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:DCB11C01

PROCURADORIA GERAL
LEI N° 892 DE 28 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE SANTA QUITÉRIA A SENHORA FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS.

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou e eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono A Seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Santa Quitéria a Senhora **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, nas diversas áreas através do cargo que ocupa.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **28 de Março de 2016**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:03B77F13

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE LEI N° 888 DE 09 DE MARÇO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 888 DE 09 de Março de 2016 – DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA (PREFEITURA E CÂMARA) COM SEU REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 09 de Março de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:AB14F0F1

PROCURADORIA GERAL
LEI N° 888 DE 09 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA (PREFEITURA E CÂMARA) COM SEU REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou e eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono A Seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e re-parcelamento dos débitos da administração direta e indireta do município de Santa Quitéria (Prefeitura e Câmara), para com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ**, relativos até fevereiro 2013, consoante o disposto no artigo 5º - A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.
I – os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município, parte patronal, em até 240(duzentos e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas;
II – os débitos oriundos de contribuições descontadas dos segurados ativos, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas;
III – os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas;
Art. 2º. Fica também autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município parte patronal (custo normal), Custo Suplementar (custo especial) e Taxa Administrativa ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, das competências após fevereiro de 2013, em até 60 (sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas, nos termos do artigo

5º - A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Parágrafo Único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o *caput* deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

Art. 3º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data de assinatura do termo de acordo de parcelamento ou re-parcelamento, sendo dispensado de qualquer multa moratória.

§ 1º. As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou re-parcelamento, até o mês do pagamento.

§ 2º. As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data de vencimento da parcela, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 4º Fica autorizada a vinculação do Fundo de participação dos Municípios – FPM como garantia de pagamento das parcelas acordadas no termo de parcelamento ou re-parcelamento.

Parágrafo Único. A garantia de vinculação do FPM – Fundo de Participação do Município, deverá constar na cláusula do termo de parcelamento ou re-parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a liquidação do termo de parcelamento ou re-parcelamento.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **09 de Março de 2016**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:28AA9B88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Nomeia a Comissão Preparatória para a 4ª Conferência Municipal das Cidades de tabuleiro do Norte – Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para coordenar a 4ª Conferência Municipal das Cidades, o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor Carlos Roger Lima Freire.

Art. 2º. De acordo com a indicação das Entidades e Setores abaixo relacionados a Comissão Preparatória, composta por 10 membros titulares e respectivos suplentes escolhidos sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, a saber:

GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS
* SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Titular – Carlos Roger Lima Freire
Suplente – Luberlene Alves de Lima
* CÂMARA MUNICIPAL
Titular – Naurides Gadelha de Almeida
Suplente – Edicélio Targino de Souza
Suplente – Francisca das Chagas Maia Moreira
* MINISTÉRIO DA SAÚDE
Titular – Francisco de Paula Santiago dos Santos
Suplente – Francisco Pereira da Silva

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:
* FACOTAN
Titular – Francisco Cleudenir de Almeida Oliveira
Suplente – Antonio Pereira Neto
Titular – Gerardina Almeida Maia
Suplente – Francisco José de Almeida Oliveira
Titular – Antonio Rodrigues Neto
Suplente – Agnaldo Daniel Maia

TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS
* SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE TABULEIRO DO NORTE
Titular – Raimundo Duda de Souza
Suplente – Francisco Alves de Souza

EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:
Titular – Rômulo Lima Freire
Suplente – Ângela da Conceição Martins de Souza

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:
*INSTITUTO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO
Titular – Flaviana Guimarães de Lima
Suplente – Reginaldo Ferreira Lima

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11 do Regimento Municipal da 4ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º. Esta portaria cessará seus efeitos após o final da 4ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de março de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AAE26D2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 073/2016 de 03.02.2016 e Parecer n° 058/2016 de 11.04.16,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA LUCIENE DE LIMA GOMES,** Agente de Saúde, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** apenas para fins de **APOSENTADORIA,** De 02.01.1997 à 31.07.1997; De 17.05.1999 à 29.12.2000; De 03.01.2005 à 30.04.2005; De 01.09.2005 à 31.12.2005; De 02.01.2006 à 28.2.2006; De 03.04.2006 à 31.12.2006; De 02.01.2008 à 31.12.2008; De 01.01.2009 à 31.10.2009; De 01.12.2009 à 31.10.2010; De 01.12.2010 à 31.12.2010; De 03.01.2011 à 31.10.2011; De 01.12.2011 à 31.12.2011; De 02.01.2013 à 31.12.2013; De 03.02.2014 à 31.12.2014; De 02.01.2015 à 22.07.2015 e de 03.08.2015 à presente data (08.03.2016), prestado a essa Municipalidade, perfazendo um total de 3.891 (três mil, oitocentos e noventa e um) dias, correspondendo a um tempo de serviço líquido de

10 ANOS, 08 MESES e 01 DIA, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, anexo ao Processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F78013B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Antonia Luciene Rodrigues Maia*, com destino ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas ORR 2275, no dia 12 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:18ED13E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, *Antonio Gadelha da Costa*, com destino ao HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo; *Raimunda Alves de Lima*, ao CRIO - Centro Regional Integrado de Oncologia, na Rua Francisco Calaça, 1300 - Álvaro Weyne; *Rafaelly Magalhães de Lima* e *Antonio Soares de Aquino*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo de placas OSB 9475, de 12 a 15 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 236,00** (duzentos e trinta e seis reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:68B683ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações do Processo Nº 197/2016 de 01.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades funcionais da servidora **KEILLA MOREIRA MAIA**, Veterinária, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Art. 2º Revogue-se a Portaria nº 268/2015 de 23 de março de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 14 de março de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:54310DFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações do Processo Nº 162/2016 de 14.03.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades funcionais da servidora **ÂNGELA MARIA DE LIMA**, Terapeuta Ocupacional, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Art. 2º Revogue-se a Portaria nº 358/2015 de 15 de abril de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 11 de abril de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:287652B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Wellington Chaves Costa*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 13 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8BFA11FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo Raimundo Moreira Canuto, com destino ao São Raimundo, na Rua Dr. José Lourenço, 777 - Aldeota, na ambulância de placas ORR 2275, no dia 13 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3154B555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **IRIZANDRO FERNANDES VIANA**, do Cargo de Secretário de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2BF50506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Senhora, **FRANCISCA GADELHA GONDIM**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretária de Saúde,

pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:123B2479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Mirian Maia de Oliveira*, com destino ao Hospital da UNIMED, na Av. Visconde do Rio Branco, nº 4.000, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 1º de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E828099E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Bruna Nayane Fernandes Santos*, com destino ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veiculo de placas ORR 2075, no dia 1º de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D4EA24D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Mirian Maia de Oliveira*, com destino ao Hospital da UNIMED, na Av. Visconde do Rio Branco, nº 4.000, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 1º de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F8803C1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA**, Enfermeira, Mat. 3771, CPF 936.543.673-72 e RG 96002468543 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves – 4720, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso de Atualização Multiprofissional em Atenção à Saúde do Trabalhador – Módulo Introdutório, nos dias 06, 07 e 08 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C6B5C38A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SILVIO RODRIGUES DE LIMA,** Motorista, mat. 4439, CPF 810.349.546-87, RG 23520878-4 SSP-CE, residente a Rua Maria Maurício de Freitas, nº049, Populares, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo Francielvis Pinheiro Martins, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo de placas ORR 2275, no dia 1º de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B5AD3267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo Manoel Maia Neto, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo de placas ORR 2275, no dia 02 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9B3A365A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora**MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA,** para exercer em Comissão o Cargo de Secretária de Esporte e Juventude - SEJUV, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:195E6E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora**JANE KELLY LIMA CHAVES,** para exercer em Comissão o Cargo de Secretária de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEDECE, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B24CEA4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor**JOSÉ ZILDEMIRTON SALDANHA VIEIRA,** para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Territorial - SETER, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F81CCCF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Carta Magna de 1988, art. 7º, inciso VII e de conformidade ainda com o Decreto Municipal N° 045/2014 de 29/12/2014, e com base no Processo Nº 178/2016 de 23.03.2016 e Parecer n° 040/2016 de 30.03.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede o direito a optar pelo valor do salário-base do seu cargo de origem, sem prejuízo de outros benefícios financeiros ao servidor **ADEMBERG PORFIRIO DO NASCIMENTO**, Gerente de Núcleo do Programa Bolsa Família, Nomeado, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – STAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4AA5DDDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Carta Magna de 1988, art. 7º, inciso VII e de conformidade ainda com o Decreto Municipal N° 045/2014 de 29/12/2014, e com base no Processo Nº 179/2016 de 23.03.2016 e Parecer n° 039/2016 de 30.03.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede o direito a optar pelo valor do salário-base do seu cargo de origem, sem prejuízo de outros benefícios financeiros ao servidor **DOROTÉIA CHAVES MAIA**, Gerente de Núcleo Patrimônio, Nomeado, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – STAS;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D1F8E05F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre remoção de servidora na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Oficio nº 050/2016 de 23 de março de 2016, ao qual, solicita a remoção da servidora, desejando a sua transferência para a Secretaria do Trabalho e Ação Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora abaixo relacionada de acordo com a necessidade administrativa:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
1244	*Maria Zoraide Fernandes Machado*	*Psicóloga*	*Educação*	*Secretaria do Trabalho e Ação Social*

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remover a servidora do local anteriormente designada, tendo visto a necessidade temporária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D937A611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para buscar *Antonio Carlos Mendes Gondim*, no Aeroporto Pinto Martins, no veículo de placas PMI 6120, no dia 1º de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:10547C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOM**BEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Manoel Jacó de Freitas, destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veículo de placas OSK 0050, no dia 1° de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F239641B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Francilene Lopes Pereira Campos*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veiculo de placas OSK 0050, no dia 03 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9FDA9692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2016 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Francilene Lopes Pereira Campos, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo de placas OSK 0050, no dia 03 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:695BF9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo Ana Vitória Bezerra Campos, com destino a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, na Rua Coronel Nunes de Melo, s/n - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 04 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:25F7A2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, apanhar o paciente em alta médica, *Francisco Reginaldo Maia*, na Casa de Apoio, na Rua Lauro Maia, 156 - José Bonifacio, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 04 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0031C9CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA**, Enfermeira, Mat. 3771, CPF 936.543.673-72 e RG 96002468543 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves – 4720, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar a Fortaleza – Ceará, para participar da Oficina Qualifica*APSUS* – Projeto de Qualificação da Atenção primária à Saúde no Ceará, nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:174CBFCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA**, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Maracanaú – Ceará, conduzindo Lígia Kaionara Soares Dias,com destino a ABEMP- Associação Beneficente Médica de Pajuçara, na Rua João Conrado, 363 - Pajuçara, no veículo de placas PMN 0419, no dia 04 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FB0C2032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de aFortaleza – Ceará, conduzindo Maria Ariádne Rodrigues de Melo, com destino ao IPREDE- Instituto da Primeira Infância,na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 05 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:31F82BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo Jonatas Chaves Ferreira, com destino ao HGWA - Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, na Rua Pergentino Maia, em Messejana, no veículo de placas ORR 2275, no dia 05 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor

unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:50EFEB7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS,** Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo Francisca Rebouças da Silva, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veículo de placas OSK 0050, no dia 05 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2F7CAA4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionado, no mês de abril de 2016:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01242	FRANCISCO TARGINO NETO	04.04.15 A 03.04.16	01.04.16 a 30.04.16

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão á 01.04.2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6376AC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, *Ivo Miguel Robles*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana; *Otacília Josina do Amaral*, ao IPCC- Instituto de Prevenção do Câncer do Ceara; *Joel Cavalcante de Oliveira*, ao ICC – Instituto do Câncer do Ceará, na RuaPapi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, no veículo de placas OSB 9475, nos dias 06, 07 e 08 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:70E6D275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de aFortaleza – Ceará, conduzindo Antonia Juliana Torres de Sousa, com destino ao Hospital das Clínicas, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu; Maria das Graças de Aquino, a Bioclínica Especialidades Médicas, na Rua João de Araújo Lima, 801, 2ª Etapa, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AA14F265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Ricardo Maia Fernandes*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 06 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CEE0DAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde – SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Ricardo Maia Fernandes, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 06 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E521578A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, apanhar a *Maria Ferreira Vidal*, paciente em alta médica, na Casa de Apoio, na Rua Lauro Maia, 156 - José Bonifacio, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 06 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ACC8485B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA**, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Maracanaú – Ceará, conduzindo Raimunda Nogueira da Costa, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo de placas PMN 0419, no dia 06 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CE1001CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2016 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

R E S O L V E :

I – **NOMEAR** o Sr. **CARLOS ALBERTO SOUSA RODRIGUES,** CPF/MF Nº 654.341.703-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANOTE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 01 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:A42E7739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2016 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

R E S O L V E :

I – **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JACKSON TEIXEIRA ALBUQUERQUE,** CPF/MF Nº 491.804.443-34, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E ESPORTES**, na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esportes, deste Município.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANOTE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 01 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:FD5C6FF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0032803.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0032803.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0032803.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PAPEIS E DETRITOS NAS ÁREAS VERDES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: JOANA MARY DE OLIVEIRA ALVES
CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
VALOR GLOBAL: R$ 3.780,00 (Três Mil Setecentos e Oitenta Reais)

URUOCA - CE, 07 DE MARÇO DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4DC6FD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0022801.2016-001

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0022801.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0022801.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.452.0095.2.058
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE BOMBA SUBMERSA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SUNUNGA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: AURICÉLIA DOURADO DA SILVA QUEIROZ
CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
VALOR GLOBAL: R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta) Reais.

URUOCA - CE, 30 DE MARÇO DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:276C9224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, no uso de suas atribuições legais, com vistas a dar início ao procedimento de investidura dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014 nos respectivos cargos, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** a seguir relacionados, cujos nomes constam na Portaria nº 017/2016/GAB, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, para que compareçam do dia 15/04/2016 até 02/04/2016, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–16:00h, no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, situado na Rua João Batista Arrais, Nº 08, Centro, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2014, além da prestação de Declarações de Acumulação de Cargos e de Bens e Renda. Os candidatos a seguir relacionados também deverão comparecer no dia 19 de abril do ano em curso para realização do exame médico admissional, que ocorrerá no Hospital Municipal Antonio Roseno, localizado na Rodovia CE 373, KM 26, Antonina do Norte - CE, entre 07:30h e 17:00h, cujo atendimento se dará por ordem de chegada. No ato será exigida a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não serão investidos nos respectivos cargos públicos.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 14 de abril de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTES ADMINISTRATIVOS					
Insc.	Classifi-cação	Nome do Candidato(a) CLASSIFICADO(A)	Escrita	Experiência/ Títulos	Total
568	4º	Maria Paloma Leite de Sousa	5,50	2,00	7,50
485	5º	José Renato Ferreira Mendes	6,75	0,00	6,75
644	6º	Francisco da Silva Carvalho	6,25	0,40	6,65
50	7º	Maria Lindaurice T. de O. Silva	5,25	1,20	6,45

CARGO: ENFERMEIRO HOSPITALAR					
Insc.	Classifi-cação	Nome do Candidato(a) CLASSIFICADO(A)	Escrita	Experiência/ Títulos	Total
278	1º	Valeria Sampaio Freire Alencar	6,50	2,50	9,00

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B					
Insc.	Classifi-cação	Nome do Candidato(a) CLASSIFICADO(A)	Escrita	Experiência/ Títulos	Total
49	1º	Adegildo Faustino Silva	6,00	0,80	6,80
97	2º	Francisco da Conceição Santana	6,00	0,80	6,80
128	3º	Cicero Alves de Assis	5,00	1,60	6,60

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D					
Insc.	Classifi-cação	Nome do Candidato(a) CLASSIFICADO(A)	Escrita	Experiência/ Títulos	Total
395	1º	Antonio Fagner de Gois	6,50	1,20	7,70
108	2º	Antonio Correia da Silva	6,50	0,80	7,30
349	3º	Thiago Palácio da Silva	6,00	0,80	6,80
280	4º	Francisco Eduardo Canuto de Lima	6,50	0,00	6,50
159	5º	Egildo Nonato Saraiva	5,50	0,80	6,30

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 14 de abril de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:37E2214F

